



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Campo do Meio, 03 de maio de 2018.

Mensagem nº 14 /2018  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito




Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

**13/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$199.764,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Este Projeto visa suplementar dotação com fonte de recursos não existente no orçamento vigente, referente a recursos repassados para o município, referente a construção do posto de saúde do bairro João Vilela Junqueira, para a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Jean Vítor de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 13 DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL  
NO VALOR DE R\$ 199.764,00 PARA  
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 199.764,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

10.301.0203.3.074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE POSTO DE SAUDE NA ZONA URBANA E RURAL .

10.301.0203.3.074 4490.51.00 184 OBRAS E INSTALAÇÕES

153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

**Valor: R\$ 199.764,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**

**TOTAL 199.764,00**

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.8.03.01.01.01.00.00 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL FONTE 153

153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

**Valor: R\$ 199.764,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**

**TOTAL 199.764,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 03 de maio de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**